



RESOLUÇÃO N.º 003/2018-CIS

Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação do mesmo curso de graduação – Ano Letivo 2018.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 011/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – ano letivo de 2018.

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes relacionados abaixo, para o **1º ano da série especial** do curso de **Ciências Sociais – Habilitação Bacharelado - Noturno** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue.

Nome
Alcides A. Albuquerque Junior
Jaqueline Ilaria de Lima
Jeferson dos Santos Alves
Jessica Adriana da Silva
Karen Lais Barbero Chaves
Karla Ighes Luna
Luana dos Santos Santana
Wander Luiz Caroli Rodrigues dos Santos

Art. 2º – Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Ciências Sociais**.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de março de 2018.

Prof. Dr. Hilton Costa,
COORDENADOR ADJUNTO - CIS.